



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1, Série: 11, emitido em 08/04/2022, conversão em
08/04/2022

Número da Nota

1

Data e Hora de Emissão

08/04/2022 09:39:00

Código de Verificação

SEFPC40P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CORREIO DO LITORAL EDITORA LTDA
CPF / CNPJ: 44.727.433/0001-19 **Inscrição Municipal:** 17 02 0990044-2
Endereço: BOM JESUS, 000212 1904 - BAIRRO: JUVEVÊ - CEP: 80035010 **Tel.:** 41 - 998732668
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** correiodolitoral@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Gustavo Bonato Fruet
CPF / CNPJ: 644.463.799-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: rua Des. Westphalen, 289 - COMPLEMENTO: sala 54 - BAIRRO: Centro - CEP: 00000000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar

Favor efetuar o depósito na seguinte conta:

Razão Social: CORREIO DO LITORAL EDITORA LTDA

Banco: 218 - Banco BS2 S.A.

Agência: 0001-9

Conta: 10338195

CNPJ: 44.727.433/0001-19 - Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.000,00

Código da Atividade

J.58.1.2-3/01-00 - Edição de jornais diários

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.000,00	2,01	20,10	2,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br